



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 28 / 07 / 20

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass. Carolina

DESPACHO

Processo nº 999/2020
Dispensa por Justificativa nº 12032/2020

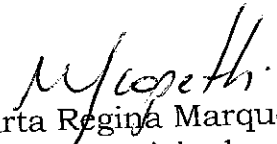
Versa o presente a aquisição de kit de gêneros alimentícios para estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino durante o período de suspensão das aulas.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93, Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 045/2020, observando as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **MF Distribuidora de Alimentos & Logística Ltda**, CNPJ 14.904.244/0001-03 com sede na Rodovia RSC 287, KM 158, S/N, Bairro Cerrito, Novo Cabrais- RS CEP: 96.545-000, Fone (51) 3616-5073, e-mail pedidosmf1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Gabriel Muller Felix, CPF nº 030.969.030-77, no valor global de **R\$ 22.542,50** (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: 20 – Merenda Escolar Ens. Fund; Projeto: 1.086 - Distribuições de Gêneros Alimentícios na Suspensão das Aulas – Pandemia COVID-19; Elemento: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita; Fonte de Recurso: 1001 – Merenda Escolar.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 27 de julho de 2020.


Marta Regina Marques Copetti
Prefeita Municipal em exercício